

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 - DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – DPE/RN (SRP)
(Comprasnet nº 90008/2025)
Processo nº 06410011.000474/2026-24

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2025 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa JAYE TECNOLOGIA LTDA, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, ***.393.773-**, com residência nesta capital, no uso de suas atribuições, e a JAYE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.542.527/0001-13, sediada à Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 101, sala 902, Londres, Praia e Itaparica, Vila Velha/ES, e-mail: licitacao@jaye.com.br, Telefone de nº (27) 3208-6337, representada legalmente por Higor Rafael Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.680.086-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2025 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO do termo aditivo
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/2025 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 22 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027 para eventual contratação para fornecimento e instalação, de modo futuro e eventual, de terminais de autoatendimento (totens), destinados à emissão de senhas, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2025 - DPE/RN - SRP (90008/2025-Comprasnet - UASG 925775), no Anexo I - Termo de Referência, assim como na proposta apresentada pela empresa beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1	Totem em aço escovado com tela touch, mini PC, impressora térmica e cabos para interconexão interna e conexão a rede elétrica do prédio com garantia de 12 (doze) meses on-site. Marca: Própria Modelo: TO-419-TS-V Entrega: UASG: 925772 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (ÓRGÃO GERENCIADOR)	Unid.	11	10.127,00	111.397,00	

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e assim no Item 4.1. da Ata de Registro de Preços nº 08/2025 - DPE/RN (Id. 35087019), conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410006.003054/2024-15.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Cláusula quinta: da publicação
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E, por estarem firmes e ajustadas, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Nata/RN, 02 de julho de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado
CNPJ nº 07.628.844/0001-20
Representante Legal do Órgão Gerenciador

Higor Rafael Ribeiro
JAYE Tecnologia LTDA
CNPJ nº 44.542.527/0001-13
Representante Legal do Fornecedor Registrado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-L693RTOZ76-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-L693RTOZ76-P2TH9ZW2VI



Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – DPE/RN
(Compras.gov nº 90005/2026)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado promulgado pela Pregoeira e da decisão recursal, relativo ao Grupo Único (itens 01 e 02), resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 05/2026 - DPE/RN (Compras.gov nº 90005/2026), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 000110000063.000019/2025-21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação, na função de Técnico em Informática Pleno, em regime de execução indireta, na modalidade de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a alocação de 02 (dois) postos de trabalho, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN, com execução orientada por objetivos de desempenho e pela mensuração objetiva de resultados, por meio da implementação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2026 - DPE/RN, em favor da empresa vencedora, na forma abaixo descrita:

- Grupo único (itens 01 e 02) adjudicado à Empresa INTEROP INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.703.337/0001-80, com sede à Rua General João Manoel, 50, 5º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-030, telefone de nº (51) 3216-7000, (51) 3216-7001, e-mail negocios@interop.com.br, representada legalmente pelo Sr. Sócrates Slongo, inscrito no CPF sob o nº ***.537.040-**, com valor total do grupo de R\$ 548.613,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais) para o período de 36 (trinta e seis) meses.

GRUPO UNICO											
ITEM	ESPECIFICAÇÕES				CAT SER	UNI D.	QUA NT.	VALOR ESTI MADO UNIT ÁRIO (R\$)	VALOR UNIT ÁRIO (MEN SAL) (R\$)	VALOR ANU AL (12 MES ES) (R\$)	VALOR TOT AL (36 MES ES) (R\$)
	Objeto	Local de Execução	Regime de Execução	CBO e CCT 2025 PARADIGMA							
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação, na função de Técnico em Informática Pleno, em regime de execução indireta, na modalidade de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a alocação de 02 (dois) postos de trabalho, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN,	Natal/RN (Sede Administrativa, situada na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Natal/RN, CEP 59063-380)	44 (quarenta e quatro horas semanais)	Classificação Brasileira de Ocupações n. 3172-10 (Técnico em informática pleno); Convenção Coletiva de Trabalho – CCT RN000129/2025. * CCT paradigmática vigente à época da elaboração do Termo de Referência.	24970	Posto de Trabalho	2	7.316,00	14.632,00	175.584,00	526.752,00

Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

	orientada por objetivos de desempenho e pela mensuração objetiva de resultados, por meio da implementação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).										
2	Diárias para despesas em viagens: O pagamento das despesas em viagem será realizado em conformidade com o disposto na convenção coletiva de trabalho vigente da categoria profissional, nas hipóteses em que houver necessidade de atendimento presencial em local diverso daquele em que o posto de trabalho estiver originalmente alocado, mediante prévia e formal solicitação da Contratante.	Núcleos da Defesa Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme os endereços constantes do Anexo I deste Termo de Referência.	Estimativo	Convenção Coletiva de Trabalho – CCT RN000129/2025. * CCT paradigma vigente à época da elaboração do Termo de Referência.	-	Diárias	150	145,74	-	-	21.861,00
TOTAL (R\$)											548.613,00

Com tal proceder, o valor global da licitação para o grupo único (itens 01 e 02) é de R\$ 548.613,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais), ficando a empresa acima obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação a serem firmados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos consignados.

Natal/RN, 02 de julho de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-39129DWBZQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-39129DWBZQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 985/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 1º a 10 de julho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000016.000009/2026-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 10 de julho de 2026, a 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-JS9URQ0KX6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-JS9URQ0KX6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1.007/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 13 de junho de 2026 a 10 de dezembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000015.000006/2026-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Atuação Estratégica e Execução de Honorários - NAE, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-LBT0RY3OSA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-LBT0RY3OSA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1.003/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 30 de junho de 2026 a 19 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000180.000003/2025-82;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, sem efeitos financeiros, no período de 30 de junho de 2026 a 19 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-TZB7IF6L7S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-TZB7IF6L7S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 978/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000170.000005/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 18 de junho de 2026, perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 18 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-BWJ90UZ8F8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-BWJ90UZ8F8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1.000/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 1º a 20 de julho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 000110000035.000012/2025-47;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Nísia Floresta/RN, sem efeitos financeiros, no período de 1º a 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-KV59RKVK0Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-KV59RKVK0Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 999/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 1º a 10 de julho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 000110000016.000009/2026-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM Natal, no período de 1º a 10 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-2SDB90O78E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-2SDB90O78E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 997/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a coordenação do Núcleo sede de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros, no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-BQZC0QKIU4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-BQZC0QKIU4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1010/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO afastamento integral e temporário das atividades funcionais do Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido entre 1º de julho de 2026 e 14 de agosto de 2026, para fins de elaboração, redação final e conclusão da dissertação de mestrado em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília – UnB., através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000184.000019/2026-36;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de julho de 2026 e 14 de agosto de 2026, a Defensoria Pública de Touros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-2MTE9W9HNA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-2MTE9W9HNA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1009/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, no período de 26 de junho de 2026 a 5 de julho do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000157.000012/2026-41;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.772-5, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de junho de 2026 a 5 de julho do corrente ano, a 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-KK1FRC24UQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-KK1FRC24UQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1008/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Criminal, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de julho de 2026 a 31 de agosto do corrente ano, a 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-TINGI1YGGG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
17SXR3JBK2-TINGI1YGGG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1006/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Cível, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 12 a 31 de julho de 2026, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-BFVI0HR3NW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-BFVI0HR3NW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1005/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, a partir de 1º de maio de 2026, para fins de estruturação e preparação das atividades do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais – Cível, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 11 de julho de 2026, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-2BPK9NG2H2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-2BPK9NG2H2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1004/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, no período de 1º de julho a 11 de agosto de 2026, para fins de exercício interino da Coordenação do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais — Cível (NAET Cível), em razão das férias do Coordenador titular, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000060.000084/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 31 de julho de 2026, a Defensoria Pública de Angicos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-BABL0DCE2S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-BABL0DCE2S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 1001/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 837/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de junho de 2026, edição nº 16.167, que designou o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de junho de 2026 a 14 de julho do corrente ano, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-K8XLR38POI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-K8XLR38POI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 996/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 30 de junho de 2026 a 9 de julho do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000185.000002/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de junho de 2026 a 9 de julho do corrente ano, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-B4RO08XOHO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-B4RO08XOHO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 995/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, no período de 30 de junho de 2026 a 14 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000041.000002/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de junho de 2026 a 14 de julho do corrente ano, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-T1ZPIOQBP4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-T1ZPIOQBP4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 992/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, no período de 1º de julho de 2026 a 30 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000168.000001/2026-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de julho de 2026 a 30 de julho do ano em curso, a 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-20LQ9EMNAU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-20LQ9EMNAU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 991/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 30 de junho de 2026 a 14 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000154.000001/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de junho de 2026 a 14 de julho do corrente ano, a 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-AZ7R04IYWK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-AZ7R04IYWK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 987/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, no período de 30 de junho de 2026 a 29 de julho do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000033.000002/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CAMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, titular da Defensoria Pública de São José do Campestre/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 29 de julho do corrente ano, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-SWFSIKBM40-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-SWFSIKBM40-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026

Portaria nº 986/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 1º a 20 de julho de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000035.000012/2025-47;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 20 de julho de 2026, a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16185

Defensoria Pública

Natal, 03 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=17SXR3JBK2-1V1T9A7XPQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

17SXR3JBK2-1V1T9A7XPQ-P2TH9ZW2VI

